

RESOLUÇÃO Nº 001/2008 – CONSUNI

Aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" Doutorado em Ciências do Movimento Humano do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 172/2008, tomada em sessão de 06 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a implantação do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" Doutorado em Ciências do Movimento Humano do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, nos termos constantes do Processo nº 172/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de março de 2008.

Prof.^º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente